

EDITAL – FADEX Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE APOIO TÉCNICO.

RESULTADO DOS RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância ao item 9.3 do edital, disponibiliza, a seguir, a relação dos candidatos que interpuseram recurso frente a não homologação da documentação obrigatória para o deferimento da inscrição. O candidato(a) com o recurso improcedente não estará apto de validação e deferimento da sua inscrição nas etapas seguintes do processo seletivo simplificado de apoio técnico.

APOIO ADMINISTRATIVO (40h semanais)			
Nº	NOME	RECURSO	MOTIVO
01	Rosiane Rocha Sousa	IMPROCEDENTE	Informações divergentes ao item 9.4 do Edital

CONSULTOR DIDÁTICO/ADMINISTRATIVO (20h semanais)			
Nº	NOME	RECURSO	MOTIVO
01	Valdenia Lima Gomes Da Cruz	IMPROCEDENTE	Item 3.1; informações incompletas do item 3.4.1 do Edital.

Teresina, 27 de maio de 2019.

Profº Dr. Lívio Cesar Cunha Nunes
Superintendente da FADEX